



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

## SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Executivo .....</b>	<b>2</b>
Decretos .....	2
Portarias .....	6
Leis Municipais .....	7
Licitações .....	8
Chamamentos Públicos .....	13
Outros documentos .....	14

Prefeitura Municipal de União da Vitória  
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [uniaodavitoria.pr.gov.br](http://uniaodavitoria.pr.gov.br) Diário Oficial: [uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

### ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETOS

#### DECRETO N° 354/2025

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **KELLYN AMANDA BERNARDI**, portadora do CPF N° 080.151.519-02 e RG N° 12.391.738-3 SESP/PR, **COORDENADORA DE DEFESA ANIMAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **a partir de 25 de junho de 2025**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de junho de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

### DECRETO Nº 355/2025

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 04 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO/ATIV 2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00

**ÓRGÃO 11 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROJETO/ATIV 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

**ÓRGÃO 14 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**PROJETO/ATIV 2.064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	30.000,00

**ÓRGÃO 21 –SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**PROJETO/ATIV 2.078 – Projeto Meio Ambiente – Preservação de Nascentes**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540.000,00

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>720.000,00</b>
----------------------	-------------------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

**Quarta-feira, 25 de junho de 2025**

**Ano III | Edição CDXII**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 24 de junho de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração

**ODELIR DILETO CACHOEIRA**  
Secretário de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO 355/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 24 de junho de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração

**ODELIR DILETO CACHOEIRA**  
Secretário de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 787/2025

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, a partir de JUNHO de 2025, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ESCOLARIDADE	CARGO
991504038	MARTA GRAZIELA ROSA	MESTRADO 25%	PROFESSOR
1512265	ANDREIA MAUREN CORREIA	MESTRADO 25%	PROFESSOR
991504681	OZIAS ELEAZAR BORUCH JUNIOR	PÓS GRADUAÇÃO 15,5%	ENFERMEIRO 8 HORAS
1512612	ROBERTO FERREIRA LOPES	PÓS GRADUAÇÃO 15,5%	SERVENTE
1512598	INES LEVANDOSKI	GRADUAÇÃO 40%	ZELADORA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de junho de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

### LEIS MUNICIPAIS

**Não houve movimentação na data de hoje.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900**  
**União da Vitória – Paraná.**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025**

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 23/06/2025, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, de acordo com a legislação vigente, dos resíduos sólidos oriundos da limpeza das vias públicas após as enchentes do Rio Iguaçu, doravante denominados de Resíduos Sólidos de Desastre Natural (RSDN), com fornecimento de todos os veículos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos, em favor da empresa ECOUNIÃO GESTÃO EM MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.845.950/0001-39, sediado(a) na Colônia Antônio Cândido, s/n, Lote I, Área Rural, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.612-899, que sagrou-se vencedora do certame com o valor global de R\$ 1.797.997,91 (Um milhão setecentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).*

União da Vitória/PR, 26 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2025

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 23/06/2025, para que surta os efeitos legais, o resultado da Concorrência Eletrônica nº 03/2025, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para executar Construção da Nova Unidade Básica de Saúde (UBS) – Tipo I - Saúde da Família, no bairro São Sebastião, Município de União da Vitória/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e nos termos da Resolução/SESA nº 388/2023*, em favor da empresa: **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 02.746.438/0001-49, localizada na Av. Nipce da Silva, n.º 228, Centro, CEP 84.620-000, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, que sagrou-se vencedora do certame com o valor global de R\$ 946.900,00 (Novecentos e quarenta e seis mil e novecentos reais).

União da Vitória/PR, 26 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 33/2024 – PROCESSO 67/2024

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória – PR

**OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO de Clínica(s) Veterinária(s) e/ou Hospital(is) Veterinário(s) TS SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA para a execução do Projeto de Castração (orquiectomia, ovariossalpingo-histerectomia- OSH e microchipagem) em caninos e felinos, de ambos os sexos, demanda está de interesse público, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Defesa Animal), nos termos e nas condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 001/2024.

**CONTRATADA:** TS SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA – CNPJ nº 32.594.494/0001-76.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 2ª do Termo de Contrato n.º 40/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 15/06/2025 e a terminar em 14/06/2026.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 106 e 107, da Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 13 de junho de 2025.**

Ary Carneiro Junior  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### TERMO ADITIVO N.º 5/2025 AO CONTRATO N.º 50/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 – PROCESSO Nº 64/2023

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Reajuste, do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO(ÕES) COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POTENCIALMENTE REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS SECOS, DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES OU EQUIPARADOS; DEVIDAMENTE SEPARADOS, ACONDICIONADOS E DISPOSTOS PELOS MUNÍCIPES PARA A COLETA.

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE – CNPJ Nº 18.867.389/0001-32.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 50/2023 fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a iniciar 21/06/2025 e a terminar em 20/08/2025.

**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 50/2023, para a prorrogação de 02 (dois) meses, o valor total de R\$ 202.658,80 (Duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 101.329,40 (Cento e um mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e Cláusula 6ª do Termo de Contrato nº 50/2023.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 18 de junho de 2025.**  
**Ary Carneiro Junior**  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2025

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, de acordo com a legislação vigente, dos resíduos sólidos oriundos da limpeza das vias públicas após as enchentes do Rio Iguaçu, doravante denominados de Resíduos Sólidos de Desastre Natural (RSDN), com fornecimento de todos os veículos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3.º e 4.º pavimentos, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, ARY CARNEIRO JUNIOR.

**CONTRATADO:** ECOUNIÃO GESTÃO EM MEIO AMBIENTE LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.845.950/0001-39, sediado(a) na Colônia Antônio Cândido, s/n, Lote I, Área Rural, União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado(a) por LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA.

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor global de R\$ 1.797.997,91 (Um milhão setecentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, para a execução dos serviços durante o exercício de 2025 consta da Lei Orçamentária Anual – 2025, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
364	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.39.00	00511

**DA EXECUÇÃO:** O prazo máximo de execução e finalização dos serviços será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do Contrato

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) da data de assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

União da Vitória/PR, 25 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

## CHAMAMENTOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná**

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 02/2025**  
(Processo Administrativo n.º 28/2025)

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso das atribuições, torna pública RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público 02/2025.

Foi retificado item 1.5. (Responsabilidade Técnica), subitem 1.5.4 do Projeto Básico.

O Projeto Básico Retificado, bem como todos os pareceres técnicos que fundamentaram esta retificação, encontram-se disponíveis para consulta pública nos seguintes canais oficiais: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de União da Vitória ([www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**União da Vitória/PR, em 24 de junho de 2025.**

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

## OUTROS DOCUMENTOS

### Resolução 12/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5084/2023, de 12 de abril de 2023.

**Considerando a** Deliberação Nº 013/2025 – CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos, no formato fundo a fundo, para fortalecimento em âmbito municipal do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA/PR.

**Considerando a** Deliberação Nº 014/2025 – CEDCA/PR que aprovou o modelo do Plano de Ação do Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que deverá ser preenchido pelos municípios que aderirem o recurso pleiteado no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF

**Considerando a** ATA Nº 05/2025 de 20 de maio de 2025 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aprovação do Termo de Adesão, Plano de Trabalho e Plano de Ação do repasse **do Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.**

#### Resolve:

**Art.1º - Aprovar** o Termo de Adesão, o qual tem como objeto a adesão ao repasse Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que visa o fortalecimento no âmbito municipal do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente - SEPCA/PR, Deliberação Nº 014/2025 – CEDCA/PR.

**Art. 2º - Aprovar** o Plano de Trabalho do Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, referente a Deliberação Nº 014/2025 – CEDCA/PR.

**Art.3º - Aprovar** o Plano de Ação do Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, repasse fundo a fundo no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Deliberações Nº 13/14/2025 – CEDCA/PR.

**Art.4º** Esta Resolução e anexos entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

União da Vitória, 24 de junho de 2025.

**Siane Pereira Andreiov**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

### PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO REPASSE: INCENTIVO ESTADUAL VOLTADO A GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

#### FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

**VALOR R\$ 400.000,00**

##### Eixo 1 - Direito à Vida e à Saúde

###### I - Ações de promoção à saúde mental - Valor R\$ 15.000,00

Atividade	Descrição	Periodicidade	Responsáveis
Roda de conversa (escolas/CRAS)	Temas como emoções, bullying, amizade, respeito, empatia, ansiedade.	Quinzenal	Psicólogo / Educador Social
Oficinas lúdicas e arteterapia	Desenho, pintura, colagem, contação de histórias, jogos cooperativos.	Quinzenal	Pedagogo / Terapeuta
Projeto "Fala, que eu te escuto"	Escuta breve individual com crianças/adolescentes em sofrimento emocional.	Sob demanda	Psicólogo / Estagiário
Grupo com responsáveis (pais/mães/cuidadores)	Orientações sobre escuta ativa, limites saudáveis, saúde emocional na infância e adolescência	Bimestral	Assistente Social / Psicólogo

###### Eixo 2 - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade - R\$ 5.000,00

###### II - Fortalecimento da Rede de Proteção

Ação	Descrição	Responsáveis	Período
1. Reuniões Intersetoriais Mensais	Articulação entre CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Saúde, Educação e Ministério Público	SMAS, CMDCA	Mensal
2. Capacitação da Rede	Formação sobre o ECA, fluxos de atendimento e escuta qualificada	SMAS, CREAS, Conselho Tutelar	Trimestral
3. Criação de Protocolo Integrado	Estabelecer fluxos e responsabilidades no atendimento de casos de violação de direitos	Comissão Intersetorial	Até 6 meses
4. Campanha de Conscientização	Informações sobre direitos e canais de denúncia (mídias sociais, rádios, escolas)	CMDCA, Educação, Comunicação	Maio a dezembro
5. Grupo de Escuta com Adolescentes	Espaços seguros para escuta e diálogo sobre vivências e demandas	CRAS, Escolas	Mensal

###### Eixo 3 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária R\$ 220.000,00

###### III - Ações direcionadas a família extensa, acolhedora e/ou adotiva

- Auxílio financeiro à família extensa como forma de desinstitucionalização ou apoio na reintegração familiar;
- Auxílio financeiro família acolhedora.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

### Eixo 4 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer R\$ 55.000,00

#### IV - Ações diretas de promoção de direitos Oficinas de Arte, Cultura e Expressão

##### Materiais de Consumo:

Tintas guache, acrílica e de tecido  
Papel sulfite, cartolina, papel craft, papelão  
Lápis de cor, giz de cera, canetinhas, pincéis  
Cola branca, cola quente, tesouras sem ponta  
Argila, EVA, tecidos diversos, barbante  
Máscaras e fantasias (para teatro)

##### Itens de Capital a Serem Adquiridos

Item	Quantidade	Finalidade
Aparelho de som/amplificador	2	Utilizado nas oficinas de música, dança e teatro
Instrumentos musicais diversos (violão, teclado, percussão)	20 unidades	Atividades de iniciação musical e expressão corporal
TV Smart de 50"	1	Apoio às oficinas audiovisuais e rodas de conversa
Computador ou notebook	4	Edição de vídeos, músicas, e apoio pedagógico
Cadeiras empilháveis	60	Compor o espaço físico das oficinas
Mesas retangulares	10	Apoio para atividades de artes plásticas e escrita

### Eixo 5 - Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho R\$ 60.000,00

#### V - Ações diretas de promoção de direitos

##### Público-Alvo

Adolescentes de 14 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social, especialmente os acompanhados pela rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, Medidas Socioeducativas, acolhimento institucional, etc.).

##### Ações Diretas

Realização de oficinas preparatórias (com temas como: mundo do trabalho, ética, direitos trabalhistas, elaboração de currículo, entrevistas).

Oficinas profissionalizantes e cursos de capacitação, conforme vocações locais (ex: informática, estética, mecânica, panificação, etc.).

Promoção de rodas de conversa com profissionais, jovens aprendizes e empresas.

Parcerias com SENAI, SENAC, CIEE, empresas locais e instituições de ensino para encaminhamento a programas de aprendizagem.

Monitoramento e acompanhamento individualizado dos adolescentes inseridos no mercado.

### Eixo 6 - Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente R\$ 50.000,00

#### Ações diretas de promoção de direitos

##### Implantação de Parquinho Infantil na Casa Abrigo

##### Eixo: Ações Diretas de Promoção de Direitos

**Finalidade:** Promover o desenvolvimento integral, o lazer e a socialização de crianças e adolescentes acolhidos por medida de proteção na Casa Abrigo, por meio da instalação de espaço lúdico e seguro.

##### 1. Justificativa

As crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente estão em situação de vulnerabilidade e privação do convívio familiar. A implantação de um **parquinho infantil** visa assegurar o direito ao **brincar**, ao **lazer** e ao **desenvolvimento saudável**, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

### Capital (Bens Permanentes)

Conjunto de parquinho modular (escorregador, balanço, gira-gira, ponte de corda, gangorra).

Piso emborrachado ou areia lavada (segurança).

Banco de madeira ou cimento.

Cestão de brinquedos externos (bolas, cordas, bambolês).

Cobertura leve (tipo sombrite ou toldo, se necessário).

Tela ou cerca de proteção, se o espaço exigir.

Siane Pereira Andreiov

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Magali Ap. Rochembach Carneiro

Secretaria Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal